

Livro n°.: 0075-E

Folhas n°: 062

Protocolo: 00008630

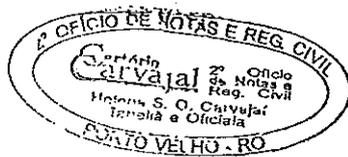
C/E/R/T/I/D/Ã/O

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL,
Tabeliã e Oficiala titular do
Cartório 2º Ofício de Notas,

Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro de Escrituras n° 0075-E, às fls. 062, verifiquei nele constar o seguinte:

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (26/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob n° 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu procurador LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob n° 7.484-B, CPF n° 029.745.648-28, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, nomeado através da procuração n° 117, lavrada às fls. 171 do livro 8570, do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, conforme ofício DLAM.E.E.039.2006, datado de 12/12/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o escrevente MÁRIO ROBERTO FERNANDES PIEDADE, brasileiro, casado, escrevente, portador da CI-RG n° 77608-SSP/RO, CPF n° 090.647.372-15, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, n° 5443, Jardim Eldorado, Porto Velho, Rondônia, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico MOACIR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, eletricitário, portador da CI-RG n° 5660909-SSP/SP, CPF n° 589.182.808-15,



residente e domiciliado na Rua Neusa Lula Rodrigues, 150, ap. 87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: **I) LOCALIZAÇÃO** - Aos 14/08/2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Cachoeira do Teotônio", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 383.339, N: 9.020.137; **II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Que o imóvel encontrava-se desabitado, sem sinais de moradia, tendo obtido informações no local que o mesmo pertence ao Sr. RAIMUNDO; **III) BENFEITORIAS** - Que no referido imóvel existe 1 (uma) casa de madeira com a base em alvenaria, abandonada; **IV) CONFRONTANTES** - Que não foi possível identificar os confrontantes; **V) PRÉ-CADASTRO** - Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, cujas informações não foram confirmadas, quando da visitação "in loco", tendo em vista que o imóvel encontrava-se desabitado, o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito a seguir da forma original: **TRANSCRIÇÃO "AHE Santo Antônio. PRÉ-CADASTRO.** 1. Proprietário Imóvel: (em branco); 2. Denominação: Cachoeira do Teotônio, 34; 3. Consec.: 494; 4. Margem: Direita; 5. Bovinos: (em branco); 6. Caprinos: (em branco); 7. Suínos: (em branco); 8. Equinos: (em branco); 9. Outros: (em branco); 10. Obs.: (em branco); 11. Morador: Raimundo - E; 12. Apelido: (em branco); 13. Data Nasc.: (em branco); 14. Natural: (em branco); 15. Profissão: (em branco); 16. CPF: (em branco); 17. RG: (em branco); 18. Estado Civil: (em branco); 19. Foto Res.: 365; 20. Endereço: Porto Velho-RO; 21. Tempo de moradia: (em branco); 22. Casa habitada: (em branco); 23. Coordenadas: 383.339 - 9.020.137; 24. Possui documentos: Contrato/Recibo; 25. Cadastrador: Lúcio; 26. Data do Cadastro: 14/08/2007; 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: (em branco); 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: (em branco); 33. Pocihg.: (em branco); 34. Galinheiro: (em branco); 35. (quadro em branco); **VI) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro, devidamente atualizado, com a foto do imóvel, tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, os quais farão parte integrante deste instrumento. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos

Livro n°.: 0075-E

Folhas n°: 063

Protocolo: 00008630

do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei n° 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6° e 7°. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo escrevente, pela solicitante e por mim, tabeliã, do que dou fé. Era o que continha, conforme o original. Porto Velho, 27 de setembro de 2007. Eu, *[assinatura]*, Tabeliã substituta, a mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso. Custas:0,90. Emolumentos: 3,77. Ticket n° 416/27/09/2007.

[assinatura]
VÂNIA OLIVEIRA CARVAJAL
TABELIÃ SUBSTITUTA



